

**SID INFORMÁTICA S.A. - C.N.P.J. N° 77.623.163/0001-55 - NIRE n° 35300107888 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2000.** Local e Hora: Na sede social, Alameda Rio Claro n° 241 - 4º andar - sala 01, às 11:00 horas. Mesa: Sr. Sergio Alexandre Machline - Presidente; Sr. Luis Roberto Pogetti, representante do acionista Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos - Secretário. Presença: Acionista representando mais de 2/3 do capital social. Convocação: Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio & Indústria, nos dias 02, 05 e 06 de dezembro de 2000. Deliberações Tomadas Pela Unanimidade dos Acionistas Presentes à Assembléia Geral Extraordinária: 1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei n° 6.404/76; 2. Aprovar o "Protocolo de Incorporação" firmado em 30/11/2000, com a Sid Informática Serviços Ltda., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro n° 241 - 4º andar, sala 02, inscrita no CNPJ sob o n° 58.857.715/0001-45, visando a sua incorporação na sociedade; 3. Eleger como peritos, para a avaliação dos patrimônios das sociedades a serem incorporadas, a empresa Rodyo's Auditores Independentes S/C que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado o patrimônio da Sid Informática Serviços Ltda.; 4. Aprovar o laudo dos peritos que concluiu em avaliar em, pelo menos, (R\$ 24.464.792,19) (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos negativos) o patrimônio da Sid Informática Serviços Ltda.; 5. A incorporação se dará, nos termos dos itens 4 e 5 do "Protocolo de Incorporação" — que faz parte integrante deste instrumento como se nele se achasse transcrito —, sem aumento do capital social da sociedade e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações; 6. Declarar, em decorrência das deliberações acima, a Sid Informática Serviços Ltda. incorporada na sociedade; 7. Aprovar a modificação do objeto social da Companhia, de forma a acrescentar as atividades de desenvolvimento, representação e licenciamento de programas de computador, e a comercialização de livros, manuais e material técnico de informática, com a conseqüente alteração do artigo 3º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: a) a industrialização, comercialização, importação e exportação de quaisquer equipamentos e sistemas de processamento eletrônico de dados; b) a prestação de serviços de consultoria, projetos, manutenção, assistência técnica e locação dos mencionados equipamentos e sistemas de processamento eletrônico de dados; c) a administração de sistemas de automação industrial, comercial e bancária; d) o desenvolvimento, representação e licenciamento de programas de computador; e) a comercialização de livros, manuais e material técnico de informática; e, f) a representação comercial e a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista." Documentos: Ficam arquivados na companhia (a) o "Protocolo de Incorporação" firmado com a Sid Informática Serviços Ltda; (b) o Laudo de Avaliação do Patrimônio da Sid Informática Serviços Ltda. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata. Assinaturas: Sergio Alexandre Machline - Presidente; Luis Roberto Pogetti - Secretário e Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos, representada por Luis Roberto Pogetti. Atesto que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 11 de dezembro de 2000. Luis Roberto Pogetti - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o n° 42.747/01-6, em 13/03/2001. Arlete S.Faria Lima – Secretária-Geral.